



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 017/2003**

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 003/03 - Tomada de Preços nº 003/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto a proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 003/03 - Tomada de Preços nº 003/03, que trata da contratação 3.000 (três mil) horas de escavadeira hidráulica giratória, com capacidade de lance mínimo com 05 (cinco) metros de alcance, com rodante esteira, peso operacional mínimo de 15.000 kg. (quinze mil quilogramas), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para prestar serviços no aterro sanitário, estradas urbanas e rurais, fundos de vale e pedreiras e rede de galerias de águas pluviais, no município de Umuarama - PR, tendo sido declarada como vencedora a empresa **UMUTERRA TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida nesta cidade, R\$ 62,70 (sessenta e dois Reais e setenta centavos) por hora de horímetro, perfazendo o valor total de R\$ 188.100,00 (cento e oitenta e oito mil e cem Reais), nos termos da Ata nº 005, exarada no respectivo processo.

Art. 2º Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no item anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de fevereiro de 2003.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNET MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 07 / 3 / 20 03  
DE Nº 8422  
UMUARAMA, 07 / 3 / 20 03  
Ellen Paula Neves  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO